



PORTARIA DG/ASSIS/IFPR Nº 147, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 1675 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 25 da Resolução CONSUP/IFPR Nº 08, de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal do Paraná, Campus Assis Chateaubriand, referente ao 2º Semestre de 2022:

DESCRIÇÃO	NOME DO MEMBRO	SIAPE / MATRÍCULA
I – Docentes dos componentes curriculares do curso	Amílcar Machado Profeta Filho	1583172
	Bruno Garcia Bonfim	1847164
	Carla Melli Tambarussi	1222865
	Celina de Oliveira Barbosa Gomes	2260132
	Cesar Gomes de Freitas	1897118
	Eliana Peliçon Pereira Figueira	1917745
	Elizangela Cavazzini Cesca	3263286
	Fabio Antônio da Silva	3281938
	Gabriele Antico Freiria	3290047
	Jhones Donizetti Mendes	3008962
	Leandro Luiz Borges	3297540
	Karina Dias Espartosa	2196452
	Keyla Christina Almeida Portela	1656100
	Márcia Aparecida Barbosa	1893094
	Mauro Cesar de Souza Siena	3161183
	Michelli Cristina Galli	1836526
	Milton Aparecido Azevedo	2414682
	Paula Magalhães Souza Deccache	1970863
	Polyanna Guimarães e Miranda	2260122
Renato Lada Guerreiro	1997775	
Sérgio Augusto Dias Castro	1220649	
II – Representante Técnico Administrativo em Educação	Simone Rodrigues Slusarski	2255482

ligado diretamente ao curso		
III – Representantes discentes	Luiz Eduardo Braga Carvalho	20200015083
	Robson Ferreira dos Santos	20190012072

Art. 2º O colegiado será coordenado pela coordenação do referido curso e em sua ausência pela Coordenação de Ensino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE ESTEVAM SANDESKI
Diretor Geral - Portaria 1675/2019
IFPR - Campus Assis Chateaubriand



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 26/08/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1915119** e o código CRC **C156D451**.